



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-2308  
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

ATA DA COMISSÃO DE BOLSA DO SEMESTRE 2017/2

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Bolsa do semestre 2017/2, realizada no dia 06 de julho de 2017, às 10 horas, na Sala 201 - Sala de Reuniões do Programa de Pós-graduação em Física.

1 Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala 201 – Sala de  
2 Reuniões do Programa de Pós-Graduação em Física, no Centro de Ciências Físicas e  
3 Matemáticas, Departamento de Física, reuniu-se a Comissão de Bolsa do semestre 2017/2,  
4 nomeada por intermédio da portaria nº 40/2017/PPGFSC de 1º DE JUNHO DE 2017, a fim de  
5 definir a alocação de bolsas de estudo para o semestre supracitado. Após a leitura da ata emitida  
6 pela Comissão do Processo Seletivo para ingresso no semestre 2017/2 e apreciar a classificação  
7 dos candidatos para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado, a Comissão de Bolsa analisou  
8 a planilha de bolsas do ano de 2017, cujo até o presente momento indica que a disponibilidade de  
9 bolsas para o semestre 2017/2 é de 2 (duas) bolsas para o curso de mestrado e 5 (cinco) bolsas  
10 para o curso de doutorado. Na sequência, recomendou a concessão de bolsa de estudos aos  
11 candidatos aprovados para os cursos de mestrado e doutorado. A Comissão de Bolsa solicitou  
12 que os candidatos contemplados com bolsa de estudo deverão ser contatados pela coordenação  
13 do programa ainda no mês de julho do corrente ano. O(A) candidato(a) contemplado(a) com  
14 bolsa que não efetuar o procedimento de pré-matrícula no período estipulado nos editais nºs.  
15 02/PPGFSC/2017 e 03/PPGFSC/2017, terá a implementação da bolsa cancelada e a Coordena-  
16 ção do programa fará contato com o candidato subsequente da lista de classificação. A Comissão  
17 de Bolsa aprovou o ingresso, ainda que sem bolsa de estudos, aos candidatos classificados na  
18 situação “aprovado” para os cursos de mestrado e doutorado, caso não sejam contemplados com  
19 bolsa de estudos. Deliberou por deixar a cargo da coordenação do programa a decisão de  
20 alocação da agência de fomento que fornecerá a bolsa de estudos ao(à) candidato(a)  
21 contemplado(a) no processo seletivo, bem como, possíveis alterações de agência de fomento que  
22 fornece as bolsas de estudos aos discentes regularmente matriculados no programa. Nada mais  
23 havendo a tratar foi encerrada a reunião às dez horas e dezesseis minutos, quando eu, Antonio  
24 Marcos Machado, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelo presidente e demais  
25 membros. Florianópolis, 06 de julho de 2017.

Prof. Dr. Ivan Helmuth Bechtold  
(presidente)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marta Elisa Rosso Dotto  
(membro titular)

Prof. Dr. Roberto Cid Fernandes Junior  
(membro titular)

Marcelo Salvador  
(discente do curso de doutorado)

Larissa Gomes França  
(discente do curso de mestrado)